



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

**Exmo. Sr. João Paulo Brandão Simões**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Serro**

## INDICAÇÃO 154/2025

Câmara Municipal de Serro-MG  
PROTOCOLO  
Nº Indicação 154/25  
Data 17/09/25 Hs: 12:30  
Mestiguered  
Assinatura

**Ementa:** Solicita alteração no benefício vale-feira

O Vereador signatário vem, nos termos do art. 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar INDICAÇÃO propondo seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a alteração do funcionamento do cartão Vale-Feira concedido aos servidores municipais, de modo que o benefício seja cumulativo.

**Justificativa:** Atualmente, o benefício é concedido no valor de R\$ 50,00, sendo válido apenas uma vez, às sextas-feiras, na feira local. Ocorre que muitos servidores não conseguem comparecer nesse dia, perdendo o benefício. Ao tornar o crédito cumulativo, o servidor poderá utilizá-lo em outra oportunidade, sem prejuízo, garantindo efetividade ao programa, maior justiça social e incentivo ao comércio local.

Serro, 17 de Setembro de 2025.

  
**Vereador Eneas Vitorino da Silva**  
(Autor da Indicação)

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO  
APROVADO  
Em UNIÃO votação com 10 votos  
Serro 17 de 09 2025  
